



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2447

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Ratificação da Inexigibilidade nº. 05/2019** - Costa &Vieira Advocacia e Consultoria Publica.
- **Extrato do Contrato** - Costa &Vieira Advocacia e Consultoria Publica.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí  
Estado da Bahia**

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DE FORMA CONTINUADA (ART. 57, II, DA LEI 8.666/93), TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (ART. 13), FORNECENDO OPINATIVOS E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS, PATROCINANDO AS QUESTÕES JUDICIAIS, QUE LHE FOR ATRIBUÍDA, EM QUE ESTE FOR PARTE, AUTORA OU RÉ, PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DE 1º E 2º, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS JURÍDICOS MOLDADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO ELABORAÇÕES LEGISLATIVAS E EMISSÃO DE PARECERES NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MUNICIPAL, TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL, CONSOANTE EXIGÊNCIA IMPOSTA PELO ART. 13, V DA REFERIDA LEI DE LICITAÇÃO, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) divididos em parcela de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais reais, em favor da empresa COSTA & VIEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.843/0001-57, sediada na Rua RUFFO GALVÃO, Nº 155 3º ANDAR, CENTRO, ITABUNA (BA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Costa da Silva Júnior, inscrito na OAB – BA 33.086, portador do CPF nº 018.994.015-80, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicaraí/BA, 12 de Junho de 2020

---

**Luiz Jácome Brandão Neto**  
**Prefeito Municipal de Ibicaraí-BA**



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí  
Estado da Bahia**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Ibicaraí/BA

**EMPRESA:** COSTA & VIEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.843/0001-57, sediada na Rua RUFFO GALVÃO, Nº 155 3º ANDAR, CENTRO, ITABUNA.

**Objetivo do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DE FORMA CONTINUADA (ART. 57, II, DA LEI 8.666/93), TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (ART. 13), FORNECENDO OPINATIVOS E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS, PATROCINANDO AS QUESTÕES JUDICIAIS, QUE LHE FOR ATRIBUÍDA, EM QUE ESTE FOR PARTE, AUTORA OU RÉ, PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DE 1º E 2º, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS JURÍDICOS MOLDADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO ELABORAÇÕES LEGISLATIVAS E EMISSÃO DE PARECERES NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MUNICIPAL, TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL, CONSOANTE EXIGÊNCIA IMPOSTA PELO ART. 13, V DA REFERIDA LEI DE LICITAÇÃO.

**Data do Contrato:** 12 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**Valor Global do Contrato:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicaraí/BA, 12 de Junho de 2020

---

**Luiz Jácome Brandão Neto**  
**Prefeito Municipal de Ibicaraí-BA**